



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

*Força, Trabalho e União!*

**PORTARIA Nº 101/2023-GP/CMP, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**Concede Diárias ao Vereador Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira**, deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pagamento de Diárias, **ao Sr. Mauro Roberto Dias de Oliveira**, Vereador nesta Casa de Leis, com destino a Brasília-DF, com objetivo de participar da “XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios”. Com saída no dia 27/03/2023 e retorno previsto para o dia 30/03/2023.

**Parágrafo único.** As diárias a que se refere o caput deste artigo será na forma de 04 (quatro) diárias para fora do Estado no valor de R\$614,00 (seiscentos e quatorze reais) cada, totalizando o montante R\$ 2.456,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

**Art. 2º** Fica o Setor competente responsável pelo pagamento das diárias ao respectivo Vereador.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 4º** Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido vereador deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes a sua presença, à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2023.

EDER  
RIBEIRO DA  
SILVA:2180  
1975272

Assinado de forma  
digital por EDER  
RIBEIRO DA  
SILVA:21801975272  
Dados: 2023.03.21  
12:44:19 -03'00'

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Vereador Presidente